



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

Gabinete da Corregedoria

PORTARIA Nº 47 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34 de 2 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, na delegação dos trabalhos de inspeção, conforme o art. 5º da Portaria nº 34, de 2 de setembro de 2019, a Juíza de Direito Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em substituição à Juíza Federal Kelly Cristina Oliveira Costa, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (Processo nº 0006607-92.2019.2.00.0000).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2019.


Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça – CNJ

SEPN Quadra 514 Norte, Lote 7, Bloco B – Brasília/DF – CEP 70760-542

Telefone: (61) 2326-4694